



## ATA NÚMERO CENTO E SESSENTA E OITO

----- Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta em sessão ordinária com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares, Secretário João Luís Gouveia e Tesoureira Isabel Maria da Veiga Guarda.-----

----- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

### ----- CORRESPONDÊNCIA-----

----- O secretário, João Luís Gouveia, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

### ----- PAGAMENTOS -----

Após análise dos documentos apresentados, foi deliberado autorizar a elaboração das requisições bem como efetuar os respetivos pagamentos. -----

### ----- DELIBERAÇÕES -----

**REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM CÔJA (FASE 2)** – Foi aprovada por unanimidade a adjudicação da empreitada de obras públicas, à empresa Aktual e Moderna Construções Unipessoal Lda, pelo valor de € de € 33.683,10 (trinta e três mil seiscientos e oitenta e três euros e dez cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 6%, no valor de € 2.020,99 (dois mil duzentos e vinte euros e noventa e nove cêntimos), perfazendo o montante global de € 35.704,09 (trinta e cinco mil setecentos e quatro euros e nove cêntimos), nos termos da Informação de Adjudicação do Processo n.º 03.2025 “Reabilitação de Arruamentos em Côja (fase 2)”. -----

Foi aprovada por unanimidade a minuta do contrato de empreitada. Foi decidido notificar o adjudicatário, nos termos exigidos por lei: da decisão de adjudicação; a apresentar os documentos de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias; a se pronunciar sobre a minuta do contrato, no prazo máximo de 2 (dois dias). -----

Foi deliberado dar poderes ao sr. Presidente da Junta de Freguesia, João Manuel Marques Tavares, para outorgar o contrato de empreitada “Reabilitação de Arruamentos em Côja (fase 2)” e demais documentos relacionados com o processo. -----

**RALLY DE CÔJA PORTAS DO AÇOR** – Foi decidido, por unanimidade, autorizar a exploração de bar no Parque Verde do Prado, nos dias 7 e 8 de junho, durante o evento “Rally de Côja – Portas do Açor”, para angariação de fundos destinados à aquisição de





equipamentos operacionais, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja. -----

**REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM CÔJA (FASE 1)** – Foi aprovada, por unanimidade, o auto de medição n.º 1, da empreitada, Processo n.º 02.2025, "Reabilitação de Arruamentos em Côja (fase 1)". -----

**REVISÃO ORÇAMENTAL** – Foi aprovada, por unanimidade, a 2ª alteração modificativa ao orçamento e a 2ª alteração modificativa ao PPI. -----

**RELATÓRIO E CONTAS DE 2024** – O tesoureiro apresentou os documentos relativos à prestação de Contas do ano financeiro de 2024 que depois de analisadas foram aprovadas por unanimidade. Dando cumprimento ao disposto na lei ficou incumbido o secretário de providenciar o envio de toda a documentação às entidades competentes, após a aprovação pela Assembleia de Freguesia. -----

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** – Por concordância com o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, foi marcada a Assembleia de Freguesia para o dia 22 de abril de 2025, pelas 21.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Tomada de posse de novos membros eleitos pelo "Partido Socialista" por renúncia de mandato;
2. Leitura de expediente.
3. Intervenção do público.
4. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da Assembleia ordinária, de 9 de dezembro de 2024.
2. Discussão e aprovação da ata da Assembleia extraordinária de 7 de março de 2025.
3. Apreciação e votação dos documentos da Prestação de Contas do ano de 2024.
4. Apreciação e votação da 2ª revisão orçamental, nos termos do artigo 77º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
5. Apreciação e votação do pedido do Sr. João Manuel Oliveira, para pagamento das custas de tribunal.
6. Apreciação do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais.
7. Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, acerca da situação financeira, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.
8. Aprovação, em minuta, da ata das deliberações desta Assembleia.

**ASSOCIAÇÕES** – Foi decidido remeter ofícios às Associações a relembrar a necessidade





de cumprirem as obrigações definidas nas alíneas e) e f) do artigo 6.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos pela União das Freguesias de Côja e Barril de Alva (RCBP), sob pena de não serem atribuídos benefícios no ano de 2025, conforme artigos 19.º e 20.º do RCBP. -----

**DONATIVOS** – Foi decidido atribuir, de acordo com o artigo 14º do Regulamento da Concessão de Benefícios Públicos, na forma de donativos, os seguintes apoios financeiros às atividades do plano de atividades de 2025, sujeito ao prévio cumprimento das obrigações definidas nas alíneas e) e f) do artigo 6.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos pela União das Freguesias de Côja e Barril de Alva: -----

Clube Operário Jardim de Alva – 300,00 € (trezentos euros), de apoio ao Passeio de Motas e Motorizadas, a realizar no dia 06/04/2025. -----

Associação Filarmónica Barrilense – 2.000,00 € (dois mil euros), de apoio ao Barril Summer Fest, a realizar nos dias 25, 26 e 27 julho, e outros eventos do plano de atividades de 2025. -----

**APOIOS** – Foi decidido atribuir, de acordo com os artigos 15.º e 17.º do Regulamento da Concessão de Benefícios Públicos, apoio em recursos humanos/material e logístico e benefício em licenças, sujeito ao prévio cumprimento das obrigações definidas nas alíneas e) e f) do artigo 6.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos pela União das Freguesias de Côja e Barril de Alva: -----

Associação Filarmónica Barrilense – Evento 25, 26 e 27 julho (Barril Summer Fest), a realizar no Largo da Feira, no Barril de Alva: (i) autorizar a utilização do espaço e realizar limpeza do mesmo; (ii) Disponibilizar mesas de picnic, caixotes do lixo, sacos de recolha de resíduos, acesso ao quadro elétrico no recinto do evento; (iii) Licença de ruído. ----

Rancho Infantil e Juvenil de Côja – Evento 25 abril (Comemoração 25 abril), a realizar na sede da associação, em Côja: (i) Licença de ruído. -----

Mais Além – Evento 27 abril (Almoço convívio), a realizar na Carriga, em Côja: (i) autorizar a utilização do espaço; (ii) Disponibilizar mesas de picnic. -----

Clube Operário Jardim do Alva – Evento 27 março (Passeio de Motas e Motorizadas): (i) autorizar a utilização do espaço da Carriga. -----

## ----- ENCERRAMENTO -----

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião para tal foi encerrada pelas dezassete horas da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada



## Junta de Freguesia

- 338 -

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

pelos presentes. -----

João Manuel Marques Tavares \_\_\_\_\_

João Luís Correia de Oliveira Gouveia \_\_\_\_\_

Isabel Maria da Veiga Guarda \_\_\_\_\_

----- O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco -----

